Illmo e Exmo Snr

Tenho a honra de accusar a recepção dos Despachos, que V. Exª me dirigiu sob nos 1 e 2 nas datas de 5 e 6 de Janeiro; contendo o primeiro, entre diversas communicações relativas ás que se continhão nos meus officios para essa Secretaria de Estado marcados com os nos 37, 39, 40, e 42, a participação da licença, que o Imperador nosso Augusto Amo se dignou conceder ao Adelido a esta Legação Joaquim Ignacio de Aragão Bolcão; communicando-me V. Exª no seu segundo Despacho que S. M. I. não houve por bem annuir á pretenção do outro Adelido a mesma Missão Leonardo Pinheiro da Cunha e Vasconcellos, que requereu uma ajuda de custo pelo motivo da sua transferencia de Vienna para Paris.

Deus guarde a V. Exª Paris em 14 de Março de 1830.

Illmo e Exmo Snr Miguel Calmon du Pin e Almeida.

Marquez de Rezende.

1ª Secção N.º 252 2ª Via — Legação Imperial do Brasil

Paris 14 de Março de 1830

Ill.mo e Ex.mo Snr.,

Tenho a honra de accusar a recepção dos Despachos que V. Ex.ª me dirigio sob N.os 1 e 2 na data de 5 e 6 de Janeiro, contendo o primeiro entre diversas communicações, relativas as que se tinhão nos meus officios para essa Secretaria d'Estado, marcados com os N.os 37, 39, 40 e 42, a participação da licença que o Imperador nosso Augusto Amo se dignou conceder ao Addido a esta Legação Joaquim Ignacio d'Araujo Pulcão, e communicando-me V. Ex.ª no seu segundo Despacho, que S. M. Imperial Houve por bem annuir á pretenção do outro Addido á mesma Missão Leonardo Pinheiro da Cunha e Castro, em cujo requerem hũa ajuda de custo, pelo motivo de sua transferencia de Viena a Paris

Deos Guarde a V. Ex.ª

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Miguel Calmon du Pin e Almeida

Assignado Marquez de Rezende

No imped.º do Ministro

O Secretario

A. Loureiro